

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/0017 - PG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROJETO MESA BRASIL DO SESC/DR/AP.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente/Pregoeira, Cristiano Jorge Silva dos Anjos –membro/secretário e Joziel Ferreira Bruno – membro, designadas pela Portaria “N” nº 081/2020, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de abertura e Reabertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia e vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte, após a fase de lances foi arrematante a empresa **R. J. COSTA EIRELI**, posterior a abertura do envelope de habilitação, esta Comissão avaliou os documentos, entregou para as outras licitantes assinarem e perguntou se tinha algum questionamento no qual foi informado que não, seguindo assim a Empresa supracitada habilitada.

Conforme relatado em Ata de Abertura de Sessão a licitante **A. C. DA S. PINTO ME** solicitou que a empresa **R. J. COSTA EIRELI** enviasse catálogo e/ou amostra dos itens 09 e 12 de suas respectivas propostas, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e a empresa **V. N. M. DA SILVA EIRELI** solicitou catálogo e/ou amostra do item 10 de sua proposta juntamente com a ajustada ao último lance, durante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a Arrematante apresentou a Proposta atualizada com os devidos catálogos, ressaltamos que a proposta foi aceita pela área técnica, e que o item 10 – Macarrão tipo espaguete apresentada pela arrematante é da Marca: Estrela, Nome: espaguete Gostoso, desta maneira por ser um erro de pequena monta e a empresa ter apresentado catálogo do mesmo e ser sanável, a proposta foi aceita. As demais ocorrências estão relatadas na Ata de abertura e Reabertura de Sessão as quais é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **R. J. COSTA EIRELI**. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando os valores conforme abaixo:

CESTAS BÁSICAS CONTENDO 12 ITENS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	CESTA BÁSICA CONTENDO 12 ITENS	3.393	R\$ 56,90	R\$ 193.061,70

Valor Total: cento e noventa e três mil, sessenta e um reais e setenta centavos.

ENCERRAMENTO: Cópia desta ATA será anexada no site do Sesc Amapá e encaminhada para os e-mails dos Licitantes participantes, para conhecimento de todos. A partir da data de publicação e envio, começa a contar o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação e envio de recurso contra a decisão desta Comissão. Informamos que o processo encontra-se disponível para consulta na sala da CPL. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.

Alana de Andrade Soares

Presidente

Cristiano Jorge Silva dos Anjos

Membro/Secretário

Joziel Ferreira Bruno

Membro